

**PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia Isis Calil para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Isis Calil, matrícula 1591, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Cemeis Caminhos do Saber.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Março de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração